



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão ordinária realizada em 2019/09/26

Aos vinte e seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Vinhais, no Auditório do Centro Cultural, às quinze horas, foi declarada aberta a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

A Mesa ficou assim constituída: -----

PRESIDENTE: Horácio Domingos Afonso; -----

1.º SECRETÁRIO: Maria de Lourdes de Freitas;-----

2.º SECRETÁRIO: José Carlos Claro.-----

PRESENÇAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:

Graciete Sara Domingues Gomes em substituição de António Vicente Morais, João Carlos Barreira Vila, Amável de Jesus Rodrigues, Franclim do Nascimento Serafim, José Urbino Alves, Marcos Miguel Ventura Pimentel, Luís António Bebião Pires, Miguel António Fernandes, Adelino dos Santos Fernandes, Amauri dos Santos Morais, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, Duarte Nuno Pires, Nuno Alexandre Barreira Santos, Zélia de Fátima Libório Pires Diegues, Ana Maria Martins Rodrigues.-----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “É TEMPO DE MUDAR - PPD/PSD.CDS-PP”. -----

Ramiro António Lopes, Carlos Augusto Caseiro, Eduardo André Martins Gonçalves, António Alberto Reis, José Gonçalves Afonso, Sónia de Fátima da Graça Afonso Paçó, Marco Alexandre

Maciel Costa, Fernando Jorge Afonso Gonçalves, Manuel Carlos Fonseca dos Reis e Manuel Gilberto Afonso Lousada.-----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Eduardo Manuel Martins Rodrigues, Francisco José Nunes Cunha, Maria Glória Pires Cruz Veleda, José Maria Ribas, José Humberto Martins, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Salvador dos Santos Marques, Juliana Correia Germano, Sandra Edite Jorge Vaz, Domingos Augusto Fernandes e Rui Virgílio da Cunha Madureira. -----

MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “É TEMPO DE MUDAR - PPD/PSD.CDS-PP.

Daniel Jorge Fernandes do Vale, Pedro Nuno Aboim Pinto, Carla Sofia Pires Tavares, Ana João Gonçalves Augusto Alves, António Manuel São Vicente, Francisco Gilberto Bernardes, Diana Sofia da Costa, José Augusto Pinheiro, Luís Filipe Pires Morais, Carla Patrícia Morais Afonso, Sílvia Maria Gonçalves do Vale, Carlos Dinis Mateus Fornos e Carlos Miguel Coelho Pereira.----

Faltou por motivo justificado a Senhora Deputada Raquel Filomena Moreira Gonçalves. -----

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior;-----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal; --

2.4 - Período de intervenções;-----

2.5 – Projeto de Regulamento Serviço Carro Bricolage; -----

2.6 - IMI – Aprovação de taxas; -----

2.7 - Transferência de Competências para o Município; -----

2.8 – Transferência de Competências para Entidades Intermunicipais (CIM-TM); -----

2.9 - Informação sobre a situação económica e financeira referente ao 1.º semestre

de 2019: -----

2.9.1 – Município de Vinhais; -----

2.9.2 – Empresa Municipal ProRuris, EM.; -----

2.9.3 – Empresa Municipal Carnes de Vinhais, EM. Sa. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento ao Plenário que o Senhor Deputado Américo Jaime Afonso Pereira, tinha apresentado um requerimento de renúncia ao mandato para que tinha sido eleito nas Eleições Autárquicas de 2017. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu algum tempo para inscrição dos Senhores Deputados, que manifestassem vontade de intervir, tendo demonstrado essa intenção os Senhores Deputados: -----

- Pedro Nuno Aboim Pinto; -----

- Daniel Jorge Fernandes do Vale; -----

- Carla Patrícia Morais Afonso; -----

- Marcos Miguel Ventura Pimentel; -----

- José Humberto Martins; -----

- Fernando Jorge Afonso Gonçalves. -----

Foi concedida a palavra aos Senhores Deputados pela ordem de inscrição: -----

O Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, em representação da bancada da Coligação “É TEMPO DE MUDAR - PPD/PSD.CDS-PP”, deu os parabéns quer à organização, quer às entidades parceiras que estiveram envolvidas em alguns eventos, tais como a 2.^a edição do Dia da Juventude, as festividades que algumas Juntas de Freguesia fizeram alusivas ao São João, o VIII Encontro Motard e a 1.^a Taça Concelhia, parabéns ao vencedor e ao vencido. -----

O Senhor Deputado Daniel Jorge Fernandes do Vale, questionou a Mesa, se o Presidente da Câmara Municipal sabia quem era o proprietário de um outdoor que estava em Vila Verde, aquando da campanha eleitoral tinha publicidade do Partido Socialista e agora fazia publicidade ao Parque Biológico. -----

A Senhora Deputada Carla Patrícia Morais Afonso, referiu-se ao envelhecimento da população e ao impacto na forma como se envelhecia. Atendendo à falta de motivação dos habitantes das nossas aldeias, para desenvolverem as próprias localidades e porque o Concelho tinha um índice de envelhecimento elevado, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, quais as medidas pró-ativas que têm sido tomadas em favor do envelhecimento ativo da população, além dos apoios às IPSS. -----

O Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel, felicitou a Câmara Municipal pela realização da Taça da Concelhia, que envolveu as duas equipas do Concelho, felicitando os vencedores e os vencidos e a forma como decorreu o evento. -----
Relativamente ao início do ano letivo parabenizou a Câmara Municipal pelo esforço financeiro que fez ao oferecer as fichas de trabalho a todos os alunos do Agrupamento. -----

O Senhor Deputado José Humberto Martins, referiu que junto ao cruzamento de Vila Boa de Ousilhão estava a ser repavimentada a estrada, tinha ficado muito satisfeito pela realização destes trabalhos. -----
Disse ainda, que teve conhecimento que a Câmara Municipal tinha assegurado o transporte de Vinhais-Mirandela e Vinhais-Chaves e vice-versa, o qual fica orgulhoso de tal resolução. -----
Por fim solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclarecesse esta Assembleia qual o desenvolvimento daquilo que tem sido pretensão deste Plenário, nomeadamente as ligações de Vinhais/Bragança e Macedo de Cavaleiros/Gudiña. -----

O Senhor Deputado, Fernando Jorge Afonso Gonçalves, disse que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, deveria ter tido conhecimento atempadamente das obras que a Câmara Municipal estava a levar a efeito na sua

Freguesia, serviços esses, que são a recuperação de águas que saem de uma dita ETAR em Sobreiró de Cima para ligar a Sobreiró de Baixo. -----

Disse ainda que havia seis anos que tinha herdado uma dívida do anterior executivo, e a Câmara não lhe tinha transferido qualquer importância. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que agradeceu as intervenções proferidas, sendo todas elas muito pertinentes:-----

- Relativamente às obras efetuadas na Freguesia da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, foram feitas com o intuito de resolver o problema, porque as águas andavam espalhadas por vários locais. Relativamente à questão da transferência de verbas, há seis anos não era ele o responsável, mas durante estes dois anos de mandato, foram transferidos para a Junta de Freguesia cento e oitenta mil euros (180.000,00 €), para colmatar esse problema. -----

- Quanto à intervenção do Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, comunga da mesma opinião, todos estes eventos eram importantes para o nosso Concelho. -----

- O outdoor que estava em Vila Verde, era de facto do Partido Socialista e não via qualquer inconveniente que tivesse um cartaz do Parque Biológico, já tinha visto outros outdoors, nomeadamente da Coligação a serem utilizados pelas Juntas de Freguesia a publicitar outros eventos. -----

- A questão do envelhecimento da população, várias medidas são tomadas pelo Município, nesta área, para minimizar esta situação, vão desde o apoio financeiro às IPSS, o apoio à fisioterapia, à enfermagem, animação social, tais como os vários eventos que se realizaram, como o Encontro de Gerações, e encontro de Associações, entre outros. -----

- A Taça Concelhia, parabéns ao vencedor e aos vencidos, o mais importante foi criar o salutar convívio entre todos os participantes. -----

No ano letivo anterior tinham sido fornecidos manuais escolares até ao 12.º ano de escolaridade obrigatória, atualmente essa medida foi tomada pelo Governo, tinham decidido que este ano letivo iriam apoiar com a aquisição de fichas escolares para todos os alunos. -----

- Quanto aos transportes para Mirandela e Chaves, a Rede Expressos tinha cancelado esses circuitos, não tendo nada a ver o Município com isso, mas no entanto através da Agência Auto Viação do Tâmega conseguiu-se criar estas ligações. -----
Relativamente às vias de comunicação, cruzamento de Vila Boa de Ousilhão ao cruzamento do Zoio, foi conseguido fruto de várias reuniões com as Infraestruturas de Portugal, Sa..-----
Continuou a dizer que relativamente à ligação Vinhais/Bragança, o estudo prévio e o estudo de impacto ambiental encontram-se em verificação nas Infraestruturas de Portugal, Sa., o que significa que o processo não se encontra parado. -----
Quanto à ligação Macedo-Vinhais-Moimenta-Gudiña, este encontra-se inserido no plano rodoviário da CIM, e vai ter lugar uma reunião com o Presidente da Junta da Galiza, onde estarão presentes os autarcas da Região Transfronteiriça, para reforçar a importância desta ligação. -----
Para finalizar disse que era lamentável, após consulta da Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019 de 23-08 – Programa Nacional de Investimentos 2030, verificou que o Grupo Parlamentar do PSD e do CDS não considera esta uma obra prioritária, já que não consta da sua proposta para o Plano Nacional de Investimentos. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Fernando Jorge Afonso Gonçalves, para dizer que o valor que foi transferido pela Câmara, foi para pagar ao Tribunal, só esperava agora não ter que ir ao Tribunal para a Câmara lhe pagar o resto das dívidas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a ação judicial que estava no Tribunal era contra a Junta de Freguesia, para resolver situações que se arrastavam do mandato anterior, e não contra a Câmara Municipal. -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão.

Usou da palavra o Senhor Deputado Daniel Jorge Fernandes do Vale, para dizer que na ata da reunião anterior a sua intervenção se intitulava “Santa Câmara da Misericórdia” e por lapso, consta “Santa Casa da Misericórdia”, pelo que devia ser corrigido.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou o Senhor Deputado que a sua solicitação iria ficar anotada e seriam efetuadas as devidas correções. -----

Seguidamente a ata foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria com os votos favoráveis dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista e dos Senhores Presidentes da Junta e Uniões de Freguesia e dos Senhores Deputados da bancada da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP., e dos Senhores Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia afetos à mesma bancada, e a abstenção das Senhoras Deputadas Carla Sofia Pires Tavares e Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. --

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia. -----

2.3 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Exmº Senhor -----
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----
Senhores Secretários da Mesa-----
Senhores Vereadores Presentes-----
Senhoras e Senhores Presidente de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais-----
Minhas Senhoras e Meus Senhores-----

Esta Assembleia Municipal coincide praticamente com o início do ano letivo, um novo ano letivo importante na vida dos alunos, dos professores, dos auxiliares e dos encarregados de educação. --

Mais uma vez e no seguimento do que tem sido a política de apoio ao nível de educação, tomamos a iniciativa de fornecer gratuitamente os livros de fichas nos vários níveis de ensino, isto porque,

como sabem, no ano letivo anterior tínhamos oferecido gratuitamente os manuais escolares até ao 12º ano, mas esta medida foi agora e bem seguida pelo governo, esperamos que esta possa agora também ter o mesmo reflexo. -----

Este apoio no valor de 23 mil euros temos a certeza que é um apoio muito importante para as famílias e é um apoio praticamente inédito pelo menos ao nível do nosso distrito. Mas como esta Assembleia Municipal tem conhecimento, este é apenas um dos vários incentivos e dos vários apoios dados ao nível da educação no nosso concelho, continuando a ser, por parte deste executivo, uma opção prioritária nas opções políticas que seguimos.-----

Ainda ao nível da educação importa referir que ao nível da requalificação da escola secundária está o contrato assinado com a empresa que irá fazer a obra, sendo necessário agora aguardar pelo visto do Tribunal de Contas. -----

Estando no final do verão e tendo em atenção que esta é a época com mais constrangimentos ao nível dos incêndios, sendo certo que como sabem agora nunca podemos estar “descansados” em relação a esta questão, fruto e muito das alterações climáticas, queria deixar um agradecimento aos bombeiros e também a todos os agentes da proteção civil, pela forma pronta como, nos casos em que houve incêndios, poucos felizmente, todas estas forças agiram. -----

Queria também referir a colaboração importante dos bombeiros nas situações em que se verificou falta de água nalguns locais do nosso concelho e como logo que foi possível (tendo em conta que em muitos dias se verificava alerta vermelho) estes se deslocaram a transportar a água. -----

Em relação á água queria aqui deixar um alerta e um pedido, a todos os membros desta Assembleia Municipal, mas principalmente às senhoras e aos senhores presidentes da junta de freguesia, um alerta no sentido de chamar a atenção para aquele que é um recurso fundamental na vida das pessoas e que cada vez é mais escasso e mais problemático. -----

Um pedido que tem a ver com a necessidade de todos nos preocuparmos com as perdas de água, com a má utilização da água e até com atitudes ilegais do desvio da água. -----
Estamos a falar de um bem essencial, estamos a falar de um serviço que como sabem tem custos financeiros elevadíssimos para a Câmara Municipal, quer ao nível da compra da água, quer ao nível do tratamento. -----

Como sabem as tarifas da água no nosso concelho continuam a ser muito baixas, em que as receitas recebidas pela Câmara são uma ínfima parte das despesas. -----
Este acreditem é um problema muito sério, que se torna cada vez mais, não só pela falta de água, mas pelas exigências da ERSAR que é a entidade reguladora e que mais tarde ou mais cedo acaba por ser ela a ditar as regras, e aqui estou obviamente a referir-me às tarifas, ficando os municípios sem poder de intervenção. -----

Como sabem aliás vários municípios têm feito aumento das tarifas, como viram por exemplo esta semana o município de Paços de Ferreira que aumentou em 40%. É óbvio que não é isso que queremos nenhum de nós, mas este assunto da água é provavelmente aquele que no futuro trará mais constrangimentos aos municípios. -----

Só se todos fizermos mais, estivermos mais atentos, procurando saber se alguém utiliza água indevidamente, denunciando as situações, este problema pode ser minimizado. E esta é uma responsabilidade de todos, porque é um problema que pode ser grave, muito grave para todos. Peço-vos por isso a vossa ajuda e aqui ajudar não é esconder é dizer, é alertar, no sentido de todos pouparmos água. -----

Daqui a cerca de um mês vai decorrer, como sabem, nos dias 25,26 e 27 de outubro a Feira da Castanha, a mostra do produto mais importante do nosso concelho. -----

Todos sabemos a importância deste produto na economia e no fundo na vida do nosso concelho. Queria também aqui pedir a colaboração das juntas de freguesia para participarem na feira, seria ainda mais relevante este evento, se uma grande parte delas estivessem presentes, ou todas mesmo, se fosse possível. -----

Todos esperamos que apesar das contingências que tem afetado este produto seja mais um ano de grande produção. Como sabem o município em conjunto com outras entidades tudo tem feito quer ao nível de apoio financeiro, quer ao nível de informação técnica no sentido de minimizar aquelas que são as principais doenças a afetar o castanheiro, por isso mesmo o município de Vinhais vai submeter uma candidatura elaborada pela Arbórea, no valor de 990.000 euros, candidatura esta, onde estão sinalizadas as principais doenças do castanheiro que são a tinta, o cancro e a vespa. ---

É uma candidatura financiada a 90% sendo que o restante será assumido pelo município. -----

Estamos a falar de algo que será muito importante de forma a poder combater ainda mais e melhor aquelas que são as principais doenças que afetam o castanheiro. E permitam-me aqui referir que em relação a esta candidatura foi possível alterar as regras do aviso, com intervenção da Câmara Municipal no que à área definida para cada largada diz respeito, significando isto que se não fosse a intervenção do município junto do Governo para alterar estas regras a área em que cada largada pode ser feita é muito maior, permitindo assim com esta alteração que sejam feitas mais largadas.

Por isso como atrás referi, importa que todos colaborem no sentido da Feira da Castanha ser uma festa e uma verdadeira montra deste produto e de outros que tanto dignificam esta terra. -----

Quanto ao programa oportunamente será divulgado, porque como sabem e em relação à presença de membros do governo, neste momento, uma vez que vai haver eleições no próximo dia 6 de outubro, só após é possível convidá-los a estarem presentes. -----

Será concerteza um programa diversificado nas várias vertentes que pretendemos que esta feira tenha. Queria também informar esta Assembleia Municipal que foi possível ao nível da CIM arranjar financiamento para outras obras que agora foram candidatas, quer ao nível de requalificação urbanística, ao nível cultural e gostava de realçar a candidatura do loteamento da zona industrial ainda não infraestruturada. -----

Claro que paralelamente estão já a ser executadas várias obras como é do vosso conhecimento, o Interface de Transportes, a Entrada Nascente- O Caminho do Boqueiro, Parque de Jogos e Lazer e outras que em breve iniciarão como o Edifício de Cidadania, a Requalificação da Escola, o Centro de Acolhimento, o Centro Interpretativo da Morte e do Diabo, o Albergue de Peregrinos, bem como a iluminação LED, que fruto de uma candidatura permitirá a colocação de mais de 3.000 luminárias LED e consequentemente uma poupança significativa dos valores a pagar da iluminação pública. -----

Outras obras irão e estão a decorrer quer na sede do concelho, quer nas freguesias, quer ao nível de empreitada, quer por administração direta. -----

Mas entre festas e funerais foi também possível junto do Ministério da Administração Interna criar condições para que a Senhora Secretária de Estado desbloqueasse o processo da intervenção que brevemente irá ser feita no posto territorial da GNR de Vinhais. -----

Também ao nível das infraestruturas gostava de realçar que na 2ª quinzena de outubro está previsto o início das obras da EN 316 entre o Km 18 e o Km 23 ou se quiserem entre o cruzamento de Vila Boa e o cruzamento do Zoio, com vista à conservação daquela via que, como sabem, está bastante danificada. -----

Mas também em relação à estrada Vinhais-Bragança temos conseguido fruto de várias reuniões que o processo não esteja parado e posso comunicar a esta Assembleia que no dia 19 de Setembro de 2019 fomos informados pelas Infraestruturas de Portugal que o estudo prévio e o estudo do impacto ambiental se encontram em verificação na IP sendo que no mês de novembro seriam enviados à APA para procedimento de avaliação do impacto ambiental. -----

É pouco, é sim senhor, mas seria bem pior se este fosse como alguns gostariam, um assunto esquecido ou arrumado na prateleira. -----

Ainda no aspeto das comunicações, importa referir que foi conseguida uma nova ligação ao nível rodoviário. Assim a empresa Auto Viação do Tâmega vai assegurar, ou melhor já está a assegurar uma linha de transporte regular de segunda a sexta e aos domingos, permitindo ligações a Mirandela e a Chaves e depois mais rapidamente a outros pontos do País. -----
Gostaria de realçar que esta ligação foi conseguida através da CIM, caso único entre todos os municípios. -----

E como concerteza compreenderão não foi fácil conseguir este apoio. -----
Fizemos assim aquilo que ao nível dos transportes é possível fazer, porque como sabem, existem outros que os municípios infelizmente não têm poder de decisão, nem de intervenção. -----

Voltando um pouco atrás novamente à questão das vias de comunicação, gostava de informar esta Assembleia que também aqui e ao contrário de outros não desistimos, que é a questão da ligação Macedo de Cavaleiros – Vinhais – Moimenta e depois a ligação à Gudiña. -----
Ontem mesmo reuni com os Alcaldes aqui vizinhos na Junta da Galiza em Santiago de Compostela, em que estava presente a Conselheira responsável pelas Infraestruturas da Galiza e o Vice-presidente da Junta da Galiza, com o objetivo de haver por parte desta Junta uma intervenção política forte junto do Governo de Espanha para ele também reivindicar esta ligação. -----

Ficou já agendada uma nova reunião a marcar na 1ª quinzena de outubro na Gudiña em que estará presente o Presidente da Junta da Galiza, os Alcaldes locais, bem como os Presidentes da Câmara da CIM, que entenderem estar presentes. -----

Significa portanto que como eu atrás referi e volto a fazer-lo que além das festas onde estou com todo o gosto e dos funerais, onde estou pelo respeito que as pessoas me merecem, continuamos a tudo fazer para, dentro das nossas possibilidades, valorizar mais este concelho. -----

Em relação aos pontos da ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal, deixem-me referir a questão do Regulamento do Serviço do Carro Bricolage e mais do que o regulamento a questão da mais-valia que um serviço destes pode ser para as pessoas do nosso concelho. Tem a ver com pequenas ajudas, coisas simples, muitas vezes que podem parecer insignificantes, mas que, como sabem são por vezes muito importantes e muito úteis para alguns dos nossos munícipes. -----

É mais um apoio, dos vários que a nível social prestamos à nossa população e que como sabem tem também uma vertente de apoio financeiro muito substancial, quer ao nível dos apoios às instituições de solidariedade social que se não tivessem estes apoios teriam ainda mais dificuldades quer ao nível de apoio de serviços prestados. -----

Como as senhoras e senhores deputados sabem este município e bem, tem ao nível de apoios nas várias vertentes, quer social, quer educativa ao nível agro-pecuário, ao nível dos transportes, ao nível das refeições, ao nível cultural e desportivo um forte investimento financeiro, um forte apoio. Numa região como a nossa os municípios têm que ser muitas vezes o elemento para suportar as maiores necessidades e também para alavancar aquelas que são as nossas principais riquezas. ----

Este entendemos nós que deve continuar a ser o caminho difícil, mas, estou certo que concordarão, que é aquele que mais se adequa à nossa realidade. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €1.181.971,91 -----

- Dotações não Orçamentais – €556.369,87 -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES.-----

Relativamente a este ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, tendo sido demonstrado essa intenção por parte dos Senhores Deputados: -----

- Pedro Nuno Aboim Pinto; -----
- Fernando Jorge Afonso Gonçalves; -----
- Marcos Miguel Ventura Pimentel. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Pedro Nuno Aboim Pinto, disse quer o PSD, quer o CDS votaram favoravelmente à inclusão da ligação Vinhais/Bragança no Plano Nacional de Investimentos, e agradeceu o esclarecimento sobre o andamento deste processo. -----

Referiu-se de seguida aos CTT, era lamentável terem ficado sem distribuição, pelo que acarretava alguns problemas aos carteiros que tem que se deslocar para Bragança, era uma situação previsível e que os Senhores Vereadores da Coligação alertaram várias vezes. Sabia também que as Juntas de Freguesia tinham sido contactadas pelos CTT para verificar a disponibilidade de ficar quer com o posto, quer com a distribuição, questionando de seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal o que tentaram fazer para precaver esta situação. -----

Quanto às linhas que foram asseguradas e não criadas de novo, o executivo foi pouco visionário, perdeu a ligação direta para Lisboa e Porto, perfeitamente remediável com a ligação que conseguiu, mas permanecendo o problema da ligação à capital de distrito. -----

Disse ainda ter conhecimento que a CIM anunciou que no primeiro trimestre de dois mil e vinte, deverá adjudicar o novo serviço público de transportes, que vai servir todas as localidades desta Entidade, o que era muito importante. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Fernando Jorge Afonso Gonçalves, para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre os transportes que fazem a ligação de Vinhais – Mirandela e Vinhais-Chaves, se as pessoas vão tirar o bilhete normal ou vão tirar passe.

O Senhor Deputado Marcos Miguel Ventura Pimentel disse, após ouvir com atenção a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, verificou, que na Freguesia de Vinhais iam ser feitas diversas obras, e que não tinha mencionado algumas obras previstas no Plano Plurianual de

Investimentos para a Freguesia de Rebordelo, tais como a Casa da Cultura, que foi uma obra candidatada e que se encontra já aprovada, a requalificação do espaço exterior da Escola E.B.1 de Rebordelo e também o Pavilhão. -----

Relativamente aos CTT, era uma empresa que foi privatizada, e faziam a sua gestão como bem entendiam. Como a Junta de Freguesia de Rebordelo já fazia alguma distribuição, entrou em contacto com a empresa para assegurar três giros dessa distribuição, e assim também criavam postos de trabalho para prestar esse serviço, necessitando assim que os Presidentes da Junta de Freguesia colaborassem no sentido de ajudar os carteiros, pois havia um grande investimento por parte da Junta de Freguesia, tendo adquirido duas carrinhas para esse efeito. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu as intervenções proferidas, e iniciou por reforçar que na Resolução da Assembleia da República que referiu, constam as obras apresentadas pelos Grupos Parlamentares e pelas CIM, e o PSD e o CDS não apresentaram a ligação de Vinhais/Bragança, o que era de lamentar. -----

Quanto ao fecho da estação dos CTT, foi o PSD que privatizou a empresa, não foi possível impedir que Vinhais ficasse com distribuição, mas foi possível impedir o fecho da estação, mérito também da CIM e sobretudo do atual Ministro das Infraestruturas que conseguiu reverter esta situação. ---
Relativamente aos bilhetes dos transportes, não existem passes, é necessário tirar bilhetes, mas os transportes públicos dentro da área da CIM tem um desconto de quarenta por cento. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Salvador dos Santos Marques, para questionar os Senhores Deputados da Coligação, para que enumerem uma obra feita no Concelho de Vinhais pelo PSD, pelo contrário, em vez de abrir serviços, retiraram os que existiam. -----

Para finalizar disse que não respondiam à questão, pois não existiam obras feitas pelo PSD, não sabia porque razão lhe davam tantos votos, pois no nosso Concelho não existia nem sequer um obra do PSD. -----

2.5 – PROJETO DE REGULAMENTO SERVIÇO CARRO BRICOLAGE. -----

Foi presente o projeto do “Regulamento Serviço Carro Bricolage”, do seguinte teor: -----

“O Município de Vinhais, no prosseguimento de uma política responsável a nível social, e com a preocupação de ajudar na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos residentes neste concelho,

principalmente, os que se encontrem em situação de maior debilidade económica e social, como são os idosos, os portadores de deficiência, e ainda qualquer outra situação que momentaneamente impeça algum munícipe de garantir a sua dignidade, autonomia e autossuficiência. -----
 Este Município ciente da necessidade de contribuir ainda mais, para a implementação de medidas que fomentem a coesão social e a inclusão dos grupos sociais mais vulneráveis, pretende conceber o projeto "carro bricolage" que é um serviços que tem como objetivo, a execução de pequenas reparações domésticas domiciliárias, ao nível de carpintaria, eletricidade, canalização, construção civil e serralharia. -----
 Junto se anexa o regulamento.” -----

Índice

Nota Justificativa ▶-----	3
Artigo 1.º - Âmbito, objetivos▶-----	4
Artigo 2.º - Destinatários ▶-----	4
Artigo 3.º - Rendimento/Cálculo do Rendimento▶-----	5
Artigo 4.º - Serviços prestados ▶-----	5/6
Artigo 5.º - Funcionamento do serviço ▶-----	7
Artigo 6.º - Execução dos serviços ▶-----	7
Artigo 7.º - Competências dos serviços ▶-----	8
Artigo 8.º - Requerimento ▶-----	8/9
Artigo 9.º - Análise candidatura/prazo de execução dos serviços ▶-----	10
Artigo 10.º - Critérios de intervenção ▶-----	10
Artigo 11.º - Apreciação e Decisão ▶-----	11
Artigo 12.º - Direitos de utilização do serviço ▶-----	11
Artigo 13.º - Instrumentos de apoio ▶-----	12
Artigo 14.º - Dúvidas e omissões ▶-----	12
Artigo 15.º - Produção de efeitos ▶-----	12

Nota Justificativa

O Município de Vinhais, no prosseguimento de uma política responsável a nível social, preocupa-se em contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos residentes neste concelho, principalmente, os que se encontram em situação de maior debilidade económica e social, como são os idosos, os portadores de deficiência, e ainda qualquer outra situação que momentaneamente impeça algum munícipe de garantir a sua dignidade, autonomia e autossuficiência. -----
 Este Município ciente das necessidades existentes procura implementar medidas que fomentem a coesão social e a inclusão dos grupos sociais mais vulneráveis, para tal pretende conceber o projeto

“Carro Bricolage”. Este define-se como sendo um serviço que tem como objetivo a execução de pequenas reparações domésticas domiciliárias, ao nível da carpintaria, eletricidade, canalização, construção civil e serralharia. -----
Assim, no uso das competências conferidas pela alínea k) do nº1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Vinhais delibera aprovar o presente projeto de regulamento, para os efeitos previstos no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo e posteriormente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1 do art.º 25.º da citada Lei. -----

Artigo 1º

(Âmbito, objetivos)

1. A presente regulamento estabelece as normas gerais de funcionamento e as condições de acesso ao serviço de pequenas reparações domésticas, no âmbito do projeto carro bricolage;-----
2. O carro bricolage tem como objetivo, apoiar os grupos sociais mais vulneráveis e/ou em situação de incapacidade ou dependência, na execução de pequenas reparações domésticas, no domicílio dos Munícipes; -----
3. Não poderão ser efetuadas quaisquer intervenções em habitações que não sejam propriedade e não estejam permanentemente ocupadas pelos destinatários. -----

Artigo 2º

(Destinatários)

1. Podem beneficiar do apoio do carro bricolage os Munícipes que integrem agregados familiares que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições: -----
 - a) Tenham idade igual ou superior a sessenta anos de idade; -----
 - b) Em situação carência económica de isolamento ou dependência, ou que, não atingindo essa idade, tenham dificuldades de locomoção ou sejam portadores de deficiência e/ou incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente comprovadas através do atestado multiuso; -----
 - c) Consideram-se situações de carência económica agregados familiares com rendimentos *per capita* inferiores a 80% do IAS (Indexante de Apoios Sociais), fixado para o ano civil a que se reporta o pedido. -----

Artigo 3º

(Rendimento/Cálculo do Rendimento)

1. Rendimento é o valor mensal composto por todos os recursos do agregado familiar que sejam traduzíveis em numerário, nomeadamente os rendimentos provenientes do trabalho,

pensões, reformas, rendimentos prediais, subsídios agrícolas ou quaisquer outros rendimentos com carácter duradouro ou habitual; -----

2. Rendimento Mensal “*Per Capita*” – É um indicador económico que permite medir o poder de compra de um agregado familiar, sendo calculado através da seguinte fórmula: -----

$$R - (H+S)$$

$$C = \frac{\quad}{N}$$

Em que: -----

C = Rendimento “*Per Capita*”; -----

R = Rendimento bruto mensal do agregado familiar; -----

H = Encargos com a habitação até ao limite de 30% dos rendimentos declarados; -----

S = Encargos de saúde não reembolsáveis, desde que devidamente comprovados; -----

N = Número de pessoas que compõem o agregado familiar. -----

Artigo 4.º

(Serviços prestados)

1. O carro bricolage presta serviços integrados nas seguintes áreas: -----

a) Carpintaria:-----

i) *Arranjo e desempenho de portas e janelas;*-----

b) Serralharia: -----

ii) *Reparações simples de serralharia, incluindo substituição de fechaduras e chaves;*---

iii) *Reparação/substituição de estores e persianas;*-----

iv) *Substituição de vidros de janelas.*-----

c) Eletricidade/Eletrónica:-----

v) *Reparação e substituição de tomadas elétricas, casquilhos, lâmpadas e interruptores;*-

Canalização: -----

vi) *Afinação Reparação ou substituição de torneiras, louças sanitárias, sifões e acessórios de bancada de cozinha;*-----

vii) *Reparação de canalizações e tubagens de água e de esgoto;*-----

viii) *Reparação e instalação de filtro ou de esquentador;*-----

d) Construção Civil: -----

ix) *Reparação de pavimentos cerâmicos ou de azulejos de parede;*-----

x) *Reparações de fissuras e pinturas em paredes e tetos;*-----

xi) *Eliminação de pequenas barreiras arquitetónicas.*-----

e) Outros: -----

xii) *Mudança de mobiliário e objetos pesados no interior da habitação.* -----

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior poderão, excecionalmente, ser prestados outros pequenos serviços, cuja execução não ultrapasse o período de um dia de trabalho (7 horas). -----

Artigo 5º

(Funcionamento do Serviço)

1. Cabe à Câmara Municipal de Vinhais a cedência e disponibilização, a título gratuito, de mão-de-obra necessária à execução dos serviços requisitados pelo beneficiário;-----
2. Os materiais necessários para a execução das reparações devem ser adquiridos pelos beneficiários; -----
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem também ser fornecidos pela Câmara Municipal a título gratuito pequenas peças, e/ou acessórios e materiais necessários à prestação do serviço, mediante parecer do setor de ação social do município;-----
4. Os pedidos estão limitados a três intervenções por cada ano civil em cada habitação/beneficiário, salvo situações excecionais, devidamente fundamentadas pelo setor de ação social e posterior despacho do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas; -----
5. Os serviços são prestados dentro do horário de funcionamento dos serviços municipais. --

Artigo 6º

(Execução dos serviços)

1. A prestação dos serviços requeridos, só é executada na presença do beneficiário ou de um membro do agregado familiar; -----
2. Depois de finalizado o serviço, o beneficiário deve verificar se ficou bem executado, assinando a ordem de serviço na posse do trabalhador do município referente às tarefas realizadas. -----

Artigo 7.º

(Competências dos serviços)

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas a atribuição dos serviços do carro bricolage; -----
2. A gestão e coordenação são efetuadas pelo setor de Ação Social, entre os quais se destaca:
 - a) O atendimento presencial, telefónico e as visitas domiciliárias, caso necessário; -----
 - b) A receção dos pedidos e a sua tramitação processual; -----
 - c) A emissão da Ordem de Serviço e o seu posterior controlo de custos; -----
 - d) Outras tarefas necessárias à boa execução deste serviço. -----
3. É da competência da equipa especializada do carro bricolage, assegurar a execução dos trabalhos identificados na Ordem de Serviço emitida pelo setor de Ação Social, bem como

o registo dos materiais e seus custos, a mão-de-obra utilizada e o tempo de duração da intervenção. -----

Artigo 8º

(Requerimento)

1. Os serviços prestados pelo carro bricolage devem ser requeridos no setor de Ação Social, através do preenchimento do requerimento de candidatura a fornecer pelos serviços, dentro do horário de expediente; -----
2. O requerimento de candidatura deve ser instruído com os seguintes documentos: -----
 - a) Apresentação dos documentos de identificação do requerente e de todos os elementos do agregado familiar, nomeadamente o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou comprovativo de título válido de permanência, Número de Identificação Fiscal e Número de Identificação da Segurança Social; -----
 - b) Comprovativo do grau de deficiência e/ou incapacidade (Quando necessário); -----
 - c) Declaração de rendimentos anual (IRS) ou certidão negativa, no caso de estar isento de apresentação da declaração do IRS; -----
 - d) Documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos pelos elementos do agregado familiar; -----
 - e) Documento comprovativo de inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional/ Centro de Emprego, caso se encontrem em situação de desemprego;-----
 - f) Declaração, sob compromisso de honra, mencionando a atividade profissional e o rendimento mensal, no caso de trabalhadores por conta própria/independentes; -----
 - g) Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira dos bens patrimoniais e/ou rendimentos de bens imóveis a qualquer título do candidato e restantes membros do agregado familiar;-----
 - h) Comprovativo do recenseamento no Concelho de Vinhais; -----
 - i) Atestado de residência onde conste a composição do agregado familiar e o tempo de residência no concelho, emitido pela Junta ou União de Freguesias;-----
 - j) Declaração sob compromisso de honra, da veracidade de todas as declarações prestadas no requerimento de candidatura, em como não beneficia de qualquer apoio destinado para o mesmo fim e que não usufrui de quaisquer outros rendimentos para além dos declarados nos termos das alíneas anteriores.-----

Artigo 9º

(Análise da candidatura/Prazo de execução dos serviços)

1. O processo de candidatura é analisado pelo setor de ação social do Município; -----

2. A decisão de deferimento ou indeferimento é proferida no prazo máximo de vinte dias, após a sua receção;-----
3. O Município através do setor de ação social pode solicitar ao requerente, no prazo fixado para o efeito, todos os documentos e esclarecimentos que considere necessários para a avaliação da candidatura, ficando o prazo referido no número anterior suspenso durante esse período; -----
4. A apresentação da candidatura, não confere, por si só, qualquer direito à prestação dos serviços. -----
5. Salvo motivos de complexidade ou de impedimento, devidamente justificados, os serviços requisitados no âmbito do Carro Bricolage, devem ser atendidos num prazo não superior a dez dias, contados da data de deferimento do pedido.-----

Artigo 10º

(Critérios de intervenção)

1. As candidaturas são analisadas e classificadas pelo setor de ação social segundo os seguintes critérios de prioridade:-----
 - a) Habitações que apresentem maior risco para o beneficiário; -----
 - b) Beneficiários que se encontrem fisicamente debilitados e/ou em situação de isolamento e dependência;-----
 - c) As candidaturas que não observem os critérios constantes das alíneas anteriores, serão atendidos de acordo com a ordem de entrada no serviço. -----

Artigo 11º

(Apreciação e Decisão)

1. A apreciação e decisão relativa aos pedidos de apoio e o seu enquadramento nas condições estabelecidas no presente regulamento é da competência do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competências delegadas, mediante relatório social prévio, elaborado pelos técnicos do setor de ação social a qual incidirá sobre os seguintes pontos:
 - a) Instrução da candidatura;-----
 - b) Situação socioeconómica do agregado familiar do/a candidato/a;-----
 - c) Outras informações relevantes. -----
2. A não apresentação dos documentos e esclarecimentos solicitados ao abrigo do disposto no artigo 9º nº 3º do presente regulamento, dentro do prazo estipulado para o efeito, implicará o indeferimento liminar do pedido.-----

Artigo 12º

(Direitos de utilização do serviço)

1. Em caso de deferimento da candidatura, o Município comunicará ao beneficiário a data e o horário em que o trabalhador municipal afeto ao carro bricolage se deslocará ao seu domicílio;-----
2. Ficarão impedidos de apresentar candidatura ao carro bricolage, pelo período de um ano, os munícipes que prestem falsas declarações para a obtenção dos serviços previstos no presente regulamento.-----

Artigo 13º

(Instrumentos de apoio)

1. Para execução do presente regulamento são aprovados os seguintes formulários: -----
 - a) Requerimento de Candidatura;-----
 - b) Modelo de Ordem de Serviço;-----
2. Os formulários aprovados poderão ser alterados por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vinhais.-----

Artigo 14º

(Dúvidas e omissões)

1. As dúvidas e omissões resultantes da aplicação do presente regulamento são resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Vinhais.-----

Artigo 15º

(Produção de efeitos)

1. O presente regulamento entra em vigor no prazo de 5 dias após a sua publicação, nos termos legais.”-----

Após análise e discussão do Projeto do Regulamento Serviço Carro Bricolage, foi colocado à votação, tendo sido deliberado, por maioria aprová-lo, com: -----

- Os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia da referida bancada, dos membros da bancada da Coligação “É TEMPO DE MUDAR” PPD/PSD.CDS-PP” e dos Presidentes da Junta de Freguesia afetos à mesma bancada e a abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penhas Juntas da bancada da Coligação “É TEMPO DE MUDAR” PPD/PSD.CDS-PP”.-----

2.6 - IMI – APROVAÇÃO DE TAXAS. -----

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“Prevê o n.º 11, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 55-B/2004 de 30 de dezembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 64-B/2011 de 30 de dezembro, 83-C/2013 de 31 de dezembro, 82-B/2014 de 31 de dezembro, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016 de 28 de dezembro, que as taxas do IMI, respeitantes ao ano de 2019, sejam comunicadas à Direção Geral dos Impostos, até 31 de dezembro. -----

Assim, e porque a aprovação das referidas taxas, é da competência da Assembleia Municipal por proposta da Câmara, proponho que: -----

1 – Sejam aprovadas as taxas constantes do n.º 1, art.º 112.º, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, na percentagem: -----

- a) Prédios rústicos – 0,8%; -----
- c) Prédios urbanos – 0,3%. -----

2 – Seja aprovada a redução constante do art.º 112.º-A, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	20.00 €
2	40.00 €
3 ou mais	70.00 €

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar as taxas propostas do IMI a aplicar no próximo ano. -----

2.7 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO. -----

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi presente uma proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Na data de 16 de agosto de 2018, foi publicada a Lei-Quadro que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, a qual admite a concretização da transferência de competências de forma gradual, até ao ano de 2021; -----

Prevê a referida Lei-Quadro que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas e descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento da transferência em causa; -----

Nas reuniões da Câmara Municipal de 17 de janeiro, 15 de fevereiro e 3 de junho nas sessões da Assembleia Municipal de 30 de janeiro, 28 de fevereiro e 27 de junho, todas realizadas no ano de 2019, foi deliberado, não aceitar a delegação de competências no ano de 2019; -----

A alínea b), do art.º 4.º, da referida Lei-Quadro prevê que até 30 de junho de 2019, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências no ano de 2020, devem comunicar essa intenção à DGAL após prévia deliberação do Órgão Deliberativo, no entanto em Reunião de Conselho de Ministros, de 30 de maio de 2019, foi aprovado, através do Decreto-Lei de Execução Orçamental, o alargamento do prazo para o dia 30 de setembro de 2019, para os municípios comunicarem o eventual não exercício das competências transferidas em 2020;

Porque continua a existir a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, qual a sua implicação aos níveis financeiro, organizacional e de recursos humanos, o Município de Vinhais não deve assumir estas competências na defesa dos interesses, quer da Autarquia, quer da sua população; -----

Face ao exposto proponho: -----

a) À Câmara Municipal que delibere no sentido da não-aceitação, no ano de 2020, da transferência de competências constantes dos diplomas a seguir indicados: -----

- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril; -----

- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio. -----

b) Que a presente proposta seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para

posterior comunicação à DGAL.”-----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida proposta e não aceitar no ano de dois mil e vinte (2020), a transferência das competências constantes nos referidos diplomas, para o Município de Vinhais.-----

2.8 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (CIM-TM). -----

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi presente uma proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Na data de 16 de agosto de 2018, foi publicada a Lei-Quadro que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, a qual admite a concretização da transferência de competências de forma gradual, até ao ano de 2021; -----

Prevê a referida Lei-Quadro que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas e descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento da transferência em causa; -----

Nas reuniões da Câmara Municipal de 17 de janeiro, 15 de fevereiro e 3 de junho nas sessões da Assembleia Municipal de 30 de janeiro, 28 de fevereiro e 27 de junho, todas realizadas no ano de 2019, foi deliberado, não aceitar a delegação de competências no ano de 2019; -----

A alínea b), do art.º 4.º, da referida Lei-Quadro prevê que até 30 de junho de 2019, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências no ano de 2020, devem comunicar essa intenção à DGAL após prévia deliberação do Órgão Deliberativo, no entanto em Reunião de Conselho de Ministros, de 30 de maio de 2019, foi aprovado, através do Decreto-Lei de Execução Orçamental, o alargamento do prazo para o dia 30 de setembro de 2019, para os municípios comunicarem o eventual não exercício das competências transferidas em 2019 e 2020; -----

- Os diplomas setoriais que concretizam a transferência de competências para as entidades intermunicipais nos domínios do turismo, justiça, fundos europeus e captação de investimento, Associação de Bombeiros, educação e saúde, preveem que essa competência se concretize após prévio acordo de todos os municípios que as integram salvaguardando que o acordo é da competência da Assembleia Municipal de cada município. -----

Nestes termos e porque a Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, já vem exercendo algumas destas competências, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que aprove a transferência de competências do Governo para a CIM de Trás-os-Montes, nos domínios seguintes: -----

- Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro – Área Setorial do Turismo -----
- Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro – Área Setorial da Justiça -----
- Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro – Área Setorial de Fundos Europeus e Captação de Investimento -----
- Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro – Área Setorial da Associação de Bombeiros -----
- Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro – Área Setorial da Educação -----
- Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro – Área Setorial da Saúde -----
- Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril – Transporte em vias navegáveis interiores.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida proposta e aceitar a transferência das competências constantes nos referidos diplomas para a CIM.-----

2.9 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2019: -----

2.9.1 – MUNICÍPIO DE VINHAIS. -----

Nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi presente para conhecimento o relatório económico-financeiro do Município de Vinhais, enviado a todos os membros através de fotocópia, relativo ao primeiro semestre do ano de dois mil e dezanove, remetido pelo Revisor Oficial de Contas. -----

Foi tomado conhecimento do documento em causa. -----

2.9.2 – EMPRESA MUNICIPAL PRORURIS, EM. -----

Nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi presente o relatório económico-financeiro da Empresa Municipal ProRuris, EM., enviado a todos os membros através de fotocópia, relativo ao primeiro semestre de dois mil e dezanove, remetido pelo Revisor de Contas. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que esta informação é prestada em cumprimento da obrigatoriedade da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Foi tomado conhecimento do documento em causa. -----

2.9.3 – EMPRESA MUNICIPAL CARNES DE VINHAIS, EM. SA. -----

Nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi presente o relatório económico-financeiro da Empresa Municipal Carnes de Vinhais, EM. Sa., enviado a todos os membros através de fotocópia, relativo ao primeiro semestre de dois mil e dezanove, remetido pelo Revisor de Contas. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que esta informação é prestada em cumprimento da obrigatoriedade da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Foi tomado conhecimento do documento em causa. -----

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.-